

Mensagem de Abertura do Ano Escolar 2020-2021

Esta comunicação constitui-se como uma mensagem de boas-vindas ao novo ano escolar 2020/2021, que apela à serenidade e à colaboração de todos, para que o ensino e as aprendizagens sejam as melhores e a segurança sanitária seja uma realidade nas nossas escolas.

O contexto de pandemia da doença COVID-19 que atravessamos leva-nos a organizar o funcionamento de um ano letivo marcado pela incerteza, mas suportado pela experiência do ano letivo anterior, pelo profissionalismo dos docentes, psicólogos, assistentes operacionais e técnicos e a boa cooperação das famílias.

Na sequência da determinação do governo, Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, o Agrupamento de Santa Maria dos Olivais desenvolveu um conjunto de orientações e medidas excecionais no sentido de “apoiar a retoma das atividades letivas e não letivas em condições de segurança, salvaguardando o direito de todos à educação, no ano letivo de 2020 / 2021”.

Assim, em cumprimento das determinações e orientações do Ministério da Educação, ouvidos os Coordenadores de Departamento e com parecer favorável do Conselho Pedagógico, a Direção do Agrupamento delineou um conjunto de medidas excecionais para o atual ano letivo relacionadas com a promoção da segurança sanitária das escolas, o que envolveu a atualização do Plano de Contingência do Agrupamento (a publicar brevemente) e a organização dos regimes do processo de ensino e aprendizagem: presencial, que constitui o regime regra, o misto e o não presencial.

A – Organização e Funcionamento do Ano letivo

No sentido de evitar ajuntamentos das crianças e dos alunos na entrada e saída da escola, recreios e refeitórios e permitir uma melhor orientação espacial de todos e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos decidiu-se pelo(a):

1. desfasamento de horários de entrada e saída nas escolas EB1/JI;
2. definição de circuitos de acesso às escolas e de circulação interna;
3. boa gestão dos acessos e instalações escolares para a prática da Educação Física;

4. aumento de espaços para refeitório e o desfasamento de horários entre turmas, no período de almoço;
 5. encerramento do bar dos alunos;
 6. horário mais reduzido da papelaria/reprografia/loja escolar;
 7. alargamento do horário de funcionamento da Escola Básica dos Olivais (EBO) e da Escola Secundária António Damásio (ESAD), entre as 8.00 e as 18.30.
- A distribuição das turmas nos turnos da manhã e nos turnos da tarde, assim como nos dois turnos é condicionada pela carga curricular inerente a cada ano de escolaridade.

Assim:

- 5.º ano, 6.º ano e duas turmas do 9.º ano (de alunos com determinadas necessidades específicas) têm aulas preferencialmente no turno da manhã (EBO);
- 7.º ano, 8.º ano e 9.º ano têm aulas preferencialmente no turno da tarde;
- 10.º ano e o 11.º ano do ensino secundário profissional têm aulas de manhã e de tarde;
- 10.º ano do ensino secundário regular (ESR) tem aulas no turno da tarde e três dias também de manhã;
- 11.º ano do ESR tem aulas no turno da manhã e três dias também de tarde;
- 12.º ano tem aulas no turno da manhã.

B. Normas de Proteção Sanitária, de Higiene e Segurança

Devem ser cumpridas, escrupulosamente, as normas de proteção sanitária, de higiene e segurança próprias preconizadas pelas autoridades de saúde, nomeadamente:

1. Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
2. Antes de entrar nas salas, os membros da comunidade educativa devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, disponível em vários locais da escola;
3. Lavar as mãos, com água e sabão, frequentemente, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
4. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;

5. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
6. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
7. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
8. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar (é muito importante que fora do espaço escolar os alunos continuem a respeitar estas regras);
9. Não partilhar material escolar, canetas, lápis, papel, etc.;

C – Calendarização da Abertura do Ano Escolar

1. A divulgação das turmas no INOVAR ocorrerá no dia 9 de setembro.
2. A receção às crianças e aos alunos que estão pela primeira vez no Agrupamento terá lugar no dia 17 de setembro.
3. As aulas para todos os alunos terão início no dia 18 de setembro.

Antes do início das aulas será enviado aos alunos e encarregados de educação o calendário da receção às crianças e alunos e as regras de funcionamento de cada escola.

Este início de ano letivo, em que todas as crianças e todos os alunos estão no regime presencial, reveste-se de particular atenção pelo que se torna imprescindível a colaboração de todos no cumprimento das orientações da DGS e das orientações da Escola.

Estamos a trabalhar para que a abertura do ano letivo 2020/2021 corra da melhor forma possível, para a nossa comunidade, exigindo de cada um de nós o dever cívico de termos comportamentos responsáveis.

Com o empenho e a colaboração de todos, encontraremos, com certeza, a melhor resposta a cada um dos desafios neste ano tão complexo.

Que a barca de Santa Maria dos Olivais nos leve a bom porto.

Escola Secundária António Damásio, 3 de setembro de 2020

A Diretora

Jesuína Pereira